

PORTARIA Nº 395/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

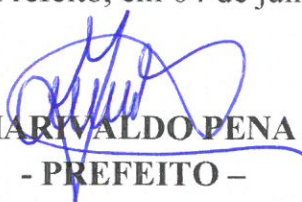
RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor **CARLOS ANDRÉ DE LUNA SANTOS**, Motorista, matrícula nº 219411, portador da cédula de identidade nº 7.043.766 SDS-PE e inscrito no CPF nº 053.685.744-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 02 de julho de 2025 a 02 de julho de 2027.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2025.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2025.



MARIVALDO PENA
- PREFEITO -

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422